

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

99- 12- 27

ACTA N.º 05/99

**ACTA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
27 DE DEZEMBRO DE 1999.**

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 10 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes, secretariado pelos Srs. Vogais João Manuel do Nascimento Mota Lança e José Manuel Fraústo Soares da Costa, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos. -----

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se estarem todos os seus membros presentes. -----
Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Senhor Dr. Manuel Carrilho Bugalho.-----
Assistiram à sessão todos os vereadores.-----

ACTA DAS REUNIÕES ANTERIORES

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada no passado dia 23 de Setembro de 1999, que foi aprovada em minuta, nos termos do art.º 92º., n.º 3, do Decreto - Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. Aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----
Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 05**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

PONTO N.º 1

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, bem como da situação financeira da mesma. -----

O Sr. Presidente da Câmara teceu algumas explicações sobre os pontos abordados na referida informação. -----

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º 14**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

PONTO N.º 2

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2000

Foi presente para apreciação e votação o Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2000. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para referir que este é o segundo orçamento que esta Câmara apresenta e é um documento muito importante,

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

99- 12- 27

apesar de que o Plano de Actividades e o Orçamento não se esgotam e não são capazes de satisfazer todas as necessidades do Concelho. Referiu igualmente existirem seis grandes objectivos estratégicos que sustentam este Plano de Actividades e que são: 1) Marvão – Património Mundial; 2) Fazer do turismo a actividade económica do Concelho; 3) Promoção dos nossos produtos naturais, gastronómicos e artesanais; 4) Valorização das pessoas e o bem estar das comunidades; 5) Erradicação da pobreza; 6) Modernização administrativa da Câmara Municipal. -----

Referiu também o Senhor Presidente da Câmara Municipal que o orçamento para o ano 2000 é mais realista porque as despesas e as receitas correntes terão menos 10000 contos que o ano passado. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias disse que o Senhor Presidente da Câmara convocara os Presidentes da Junta para dar informações sobre o orçamento, mas que em sua opinião a verba dos caminhos municipais era insuficiente, apesar da verba dos caminhos da Nave ser avultada. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu também não estar de acordo com a atribuição do subsídio ao Centro Cultural de Marvão. Mencionou igualmente que o Grupo Desportivo Arenense devia pedir um subsídio porque chove na sua sede. -----

O Senhor Presidente da Câmara afirmou que o Centro Cultural de Marvão não está em nenhuma situação de privilégio porque fosse quem fosse o Presidente ele agiria da mesma maneira, até porque é bem conhecida a actividade do Centro. Em relação ao Grupo Desportivo Arenense, afirmou que a Câmara Municipal estava a tentar resolver o problema do Campo de Futebol. -----

Voltou a tomar a palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para mencionar que em relação à votação do Orçamento e do Plano de Actividades, fazia suas as palavras que os vereadores do PSD tinham proferido sobre o assunto na reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 3 de Dezembro do corrente ano. -----

Procedeu-se então à votação sendo o Orçamento e o Plano de Actividades aprovado por dez votos a favor e nove abstenções. -----

PONTO N.º 3

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA

Foi presente uma proposta tendente a que se fixe a taxa da contribuição autárquica em 1%. O presente documento dá-se aqui como transcrito na integra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º 15) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO N.º 4

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Foi presente à Assembleia o mencionado regulamento, sobre o qual o Senhor Presidente da Câmara apresentou algumas explicações. -----

O regulamento em causa foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO N.º 5

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

99- 12- 27

Foi presente à Assembleia Municipal, um projecto de Regulamento de Publicidade, sobre o qual foram colocadas diversas questões relativamente à cobrança de taxas e em especial no que se refere à publicidade efectuada em veículos automóveis. Estas dúvidas tiveram por base um artigo publicado no Diário de Notícias de 29 de Março de 1999, da autoria do Dr. Edgar Valles, que a este propósito cita o Acórdão nº 558/99, do Tribunal Constitucional, que declara a inconstitucionalidade da norma do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais da Câmara de Guimarães, que fixava taxas de publicidade em automóveis e o Acórdão 63/99, que considera procedente o recurso interposto por uma empresa de Lisboa de reclamos luminosos, que não pagou o aumento pela Câmara Municipal de Lisboa em 1990. Face às dúvidas suscitadas com a leitura do referido artigo, deliberou a Assembleia Municipal adiar a aprovação do Projecto de Regulamento de Publicidade para a próxima sessão e solicitar um parecer à Associação Nacional de Municípios Portugueses, nomeadamente no que se refere à constitucionalidade das renovações das licenças de publicidade e da sua afixação em veículos automóveis. -----

PONTO N.º 6 **ASSUNTOS DIVERSOS**

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão inquiriu o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre as antenas da “Optimus” recentemente instaladas no telhado da igreja de São Tiago. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que está confrontado com um problema complexo, visto que há a necessidade de conciliar a defesa do Património, com a possibilidade dos munícipes poderem usufruir deste serviço. Acrescentou ainda o Senhor Presidente da Câmara que o processo de licenciamento pedido pela “Optimus” e pela igreja, foi submetido à aprovação do departamento técnico da Câmara Municipal e do IPPAR, como é legalmente obrigatório. O parecer do IPPAR foi positivo e sujeito a duas condicionantes: 1ª- a antena a montar deverá possibilitar a utilização por parte das outras duas operadoras; 2ª A “Optimus” deverá, durante a realização da obra, solicitar o “acompanhamento” por parte do IPPAR. Apesar de terem sido os percorridos os passos legal e tecnicamente exigidos, a concretização não o satisfaz, pelo que irá juntar os “serviços”, para verificar se o que está feito corresponde aos projectos apresentados, e conseqüentemente se é possível melhorar a execução. -----

Tomou a palavra o senhor Joaquim Ramilo para interpelar o Senhor Presidente da Câmara sobre o que se estava a passar na Associação de Municípios do Norte Alentejano. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que, na vida de uma Associação, muitas vezes se criam pontos de vista divergentes entre os seus membros, na defesa dos interesses próprios. Acontece porém, que essa defesa é algumas vezes feita de forma menos correcta (pelo menos na perspectiva de alguns) o que pode pôr em dificuldade o funcionamento da organização. Para solucionar o problema é às vezes necessário fazer sangrar a ferida. Afirmou ainda estar convencido que o problema será sanado e a Associação começará a funcionar de forma mais eficaz. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que recebera um convite para vir à homenagem do Sr. Manuel Paz, mas que ficara muito desgostoso quando se apercebeu que a homenagem tinha um cunho político. Mais informou que toda a gente sabia que o Sr. Manuel Paz não era socialista. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para informar que essa homenagem foi discutida e aprovada na Câmara Municipal, mas que a ideia tinha sido

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

99- 12- 27

apresentada por um grupo de munícipes e cada grupo faz aquilo que julga melhor. Mais informou que a sua presença foi sempre a presença do Presidente da Câmara Municipal de Marvão e nunca a presença de um militante socialista. -----

Pediu a palavra o Senhor Vereador Joaquim Barbas para mencionar que, com base na nova legislação em vigor, também tem direito a intervir no debate da Assembleia Municipal. Seguidamente referiu que, em relação ao licenciamento da antena da Optimus, ele somente teve conhecimento de que o respectivo processo tinha sido deferido através da listagem de despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal presentes na reunião do Órgão Executivo. Mencionou também a sua estranheza, pelo facto de na homenagem prestada ao Sr. Manuel Pedro da Paz, nunca se ter referido o nome do Senhor Vereador Casa Nova, uma vez que a primeira proposta de homenagem partira deste Vereador. -----

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dirigiu-se ao público presente, perguntando se alguém queria usar da palavra. -----

Pediu a palavra o Senhor João Bugalhão, Presidente da Direcção do Grupo Desportivo Arenense, para dizer que se orgulhava bastante pelo facto de, pela primeira vez, se ter falado das Associações do Concelho, na Assembleia Municipal. Mais mencionou que, em sua opinião, a Assembleia Municipal deveria ser descentralizada para as freguesias, ou até para a sede das Associações. -----

Seguidamente, pediu a palavra o Senhor António Lourenço Marques, para dizer que existem uma série de nomes valiosos no Concelho, nomeadamente de soldados falecidos na guerra do ultramar, cuja memória deveria ser perpetuada através da atribuição desses nomes a algumas artérias do Município. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. n.º 3 do Decreto - Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 22 horas. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
